

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 004/98

Teresina, 15 de maio de 1998

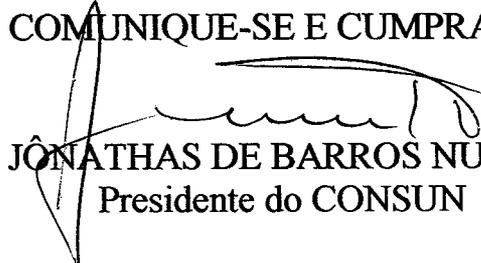
O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação plenária deste conselho de 14.05.98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 02/98 para o Curso de Mestrado Interinstitucional em Botânica da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN